



# Certificado de Conformidade

**OURO**



O CPqD certifica que o produto descrito a seguir está em conformidade com os documentos normativos indicados.

TERMINAL DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SURDOS (TTS) – Categoria I  
Modelo: TPS 01

**Fabricante:** Koller & Sindicic Telecomunicações e Tecnologia Ltda. **Solicitante:** Koller & Sindicic Telecomunicações e Tecnologia Ltda.  
Alameda Santo Amaro, 652 – Santo Amaro Alameda Santo Amaro, 652 – Santo Amaro  
04745-001 – São Paulo, SP – Brasil 04745-001 – São Paulo, SP – Brasil

**Unidades fabris:** Koller & Sindicic Telecomunicações e Tecnologia Ltda.  
Alameda Santo Amaro, 652 – Santo Amaro  
04745-001 – São Paulo, SP – Brasil. //

### Características técnicas e informações complementares do produto:

- O equipamento opera no padrão de comunicação Baudot;
- Display: 2 linhas com 40 caracteres por linha;
- Tensão de Alimentação: 90-270Vac. //

### Documentos normativos:

- Anexos às Resoluções Anatel nº 442/2006, 529/2009 e Requisitos Técnicos e Procedimentos de Ensaio Aplicáveis à Certificação de Produtos para Telecomunicação de Categoria I – Anatel (atualização 23/06/2009). //

### Laboratórios de ensaios e respectivos relatórios:

- Fundação CPqD (Relatório PD.33.10.61A.0351A/RE-02-AA), (Relatório PD.33.GS.E1A.1350A/RE-01-AA),  
(Relatório PD.33.GS.E1A.1272A/RE-04-AA), (Relatório PD.33.GS.E1A.1272A/RE-06-AA),  
(Relatório PD.33.GS.E1A.2735A/RE-03-AA). //

**Relatório de Conformidade:** PD.33.CR.EAA.0920A/CR-01-AA, PD.33.CR.EAA.0920A/CR-02-AA e  
PD.33.CR.EAA.0920A/CR-03-AA. //

### Observações:

- Este certificado cancela e substitui o de mesmo número emitido em 25/08/2008;
- Manutenção periódica da certificação: atualização / adequação de documento normativo. //

O produto terá acompanhamento periódico da certificação, com verificação da conformidade aos requisitos aplicáveis.

**Certificação inicial:**  
10 de janeiro de 2007

**Acompanhamento até:**  
10 de janeiro de 2011

*Ricardo Alberto Guerra de Andrade*  
Gerente de Certificação  
Emitido em 14/12/2009

O CPqD foi designado pela Anatel para exercer as funções de Organismo Certificador, por meio do Ato nº 17.394 (05/07/01).  
Para fins de uso e comercialização do produto no Brasil, este certificado deverá ser homologado pela Anatel.